



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.679, de 25 de outubro de 1.999.

Suspende o expediente no dia 1º de Novembro e declara ponto facultativo no dia 02 do mesmo mês (finados), nas repartições públicas municipais.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D e c r e t a:-

Artigo 1º - Excepcionalmente, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 28 de outubro, quinta-feira, consagrado como Dia do Funcionário Público, será normal, ficando em substituição, suspenso o expediente do dia 1º de novembro, segunda-feira, e declarado facultativo o ponto no dia 02 do mesmo mês, terça-feira (Finados).

Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 25 de outubro de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Dr. Deolindo Dantas
-Chefe de Gabinete-